



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 009
DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **MARIA ROSILENE ANDRADE DOS SANTOS, portador do RG de nº **590.142**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **395.029.455-49**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal da Educação, do Esporte e do Lazer**, símbolo **CCE-01**, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal